



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 002/2016 SELEÇÃO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO PARA O PROJETO FÁBRICA DE SOFTWARE DO INSTITUTO
FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

Abre inscrições para Processo de Seleção para estagiários dos cursos de Ciência da Computação e Técnico em Informática do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público que estarão abertas de 15 a 19 de fevereiro de 2016, as inscrições para o processo de seleção para escolha de estagiários na modalidade estágio obrigatório para o projeto Fábrica de Software, ligado aos cursos de Ciência da Computação e Técnico em Informática do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

1 Do Calendário

DATAS	EVENTO
15 a 19/02	Período de inscrições
22/02	Divulgação dos inscritos
24/02	Homologação dos resultados
25 e 26/02	Comparecimento dos candidatos selecionados na Coordenação de Extensão e Estágios para emissão de documentação para o estágio

2 Dos Candidatos

2.1 Poderão inscrever-se para participar do programa de estágio do IFC Campus Videira, todos os estudantes que preencham os seguintes requisitos gerais:

- 2.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Ciência da Computação ou Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática, do IFC Campus Videira;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

2.1.2 Ter disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal das atividades a serem realizadas.

3 Do estágio obrigatório

3.1 O estágio obrigatório na área de tecnologia da informação, terá duração de 200 horas para estágio de nível e nível superior e será sem remuneração.

3.2 O público-alvo para o estágio:

3.2.1 **nível técnico:** todos os alunos do IFC – Campus Videira que estejam cursando o 2º ano ou o 3º ano do Ensino Médio Integrado na área de Técnico em Informática e que tenham interesse em estágio de programação;

3.2.2 **nível superior:** todos os alunos do IFC – Campus Videira que tenham cumprido pelo menos 60% do curso de graduação em Ciência da Computação e que tenham interesse em estágio de programação.

3.3 Serão ofertadas até 2 vagas para estágio em nível superior e até 2 vagas para estágio em nível médio.

3.4 O estudante deverá ter a disponibilidade mínima de 4 horas semanais para cumprir seu estágio.

4 Dos Procedimentos para as Inscrições

4.1 Período: **15 a 19 de fevereiro de 2016**

4.2 Local: Campus de Videira, das 7h45min às 11h00 e das 13h15min às 16h45min, na Coordenação de Estágios e Extensão – Campus Videira, Rodovia SC 135, s/n, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira – SC.

4.3 O pedido de inscrição deverá ser formalizado em formulário próprio (ANEXO I) junto com o Histórico Escolar.

4.4 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído.

4.5 Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou via eletrônica.

4.6 Em hipótese alguma será admitida a juntada de documentos após a inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

4.7 A divulgação das inscrições válidas será publicada no site <http://videira.ifc.edu.br/estagios-extensao/>, no dia **22 de fevereiro de 2016**.

5 Do Processo de Seleção

5.1 A seleção dos estagiários é de competência da Coordenação do Projeto e será realizada através da análise do histórico escolar do estudante.

6 Da Classificação

6.1 A seleção do estagiário acontecerá por meio do seguinte critério:

6.1.1 Quantidade de disciplinas cursadas

6.2 Havendo igualdade de pontos na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

6.2.1 Soma das notas das disciplinas cursadas

6.2.2 Maior média geral nos componentes curriculares das disciplinas de Programação e Gestão de projetos

6.3 Os candidatos participantes do processo seletivo serão classificados em ordem decrescente.

7 Da Homologação dos Resultados

7.1 O resultado será publicado no dia **24 de fevereiro de 2016** no site <http://videira.ifc.edu.br/estagios-extensao/>

8 Da efetivação do Estágio

8.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenação de Extensão e Estágios nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2016**, para emissão dos documentos pertinentes para efetivação do estágio.

9 Dos Direitos e Deveres do Estagiário

9.1 A função do estagiário não constitui cargo e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

9.2 O estagiário deverá cumprir e fazer cumprir em sua área de ação as normas estabelecidas e as orientações do(s) professor(es) do componente curricular, responsável pelo laboratório e/ou projeto específico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

9.3 O estagiário que não cumprir o plano de trabalho designado poderá ser desligado, tendo como consequência o desligamento das atividades de estágio.

10 Das Disposições Gerais e Transitórias

10.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornando inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo ou terá sua inscrição cancelada.

10.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão e o Setor de Tecnologia da Informação.

Videira, 11 de fevereiro de 2016.



RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFC - Campus Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

ANEXO I

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição para concorrer à vaga de estágio obrigatório no Projeto Fábrica de Software do IFC Campus Videira, corresponde ao Edital CEE nº 002/2016.

Número da Matrícula: _____

E-mail: _____

Documentos: (Assinale com x os documentos que está entregando)

() Histórico escolar

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE nº 002/2016 para o qual solicito minha inscrição.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Para uso interno do IFC - Campus Videira

Data do Recebimento: ____ / ____ / _____

Servidor Responsável pelo Recebimento: _____

Protocolo de Recebimento Edital CEE nº 002/2016 - SELEÇÃO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA O PROJETO FÁBRICA DE SOFTWARE DO IFC CAMPUS VIDEIRA

Data do Recebimento: ____ / ____ / _____

Servidor Responsável pelo Recebimento: _____